



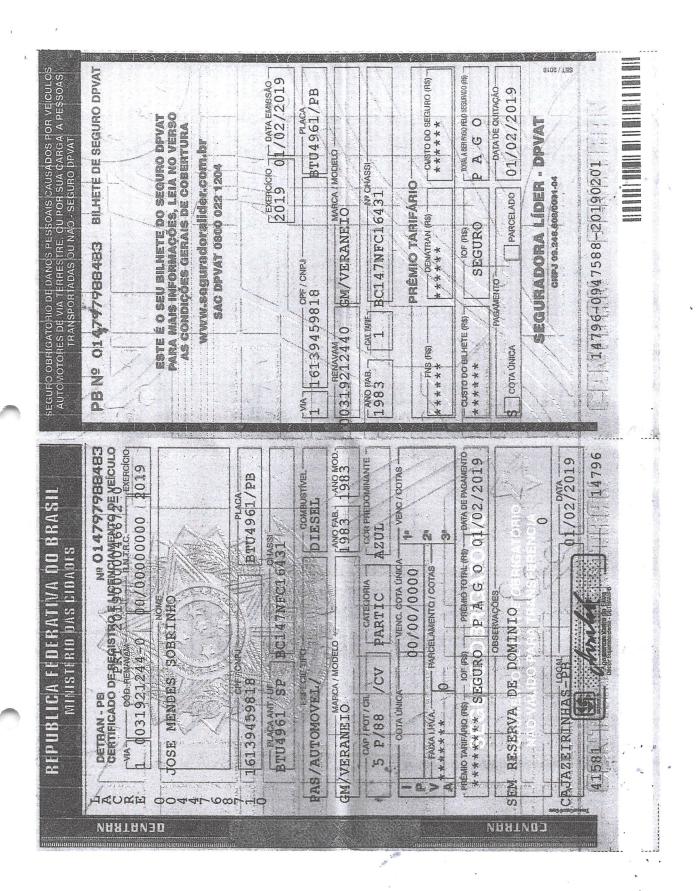
Confere com original

3 7

Assmalura

Geraldo de Assis Cezário

Pregoeiro Oficial







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE MENDES SOBRINHO

CPF: 161.394.598-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:51:54 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **8B37.413E.8BB9.FF56** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO

CÓDIGO: DA86.B3F0.F135.9CAF

Emitida no dia 15/02/2019 às 09:50:48

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **161.394.598-18**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189 RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

No

000047

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 1132/2019

Nome:

JOSE MENDES SOBRINHO

Endereço:

SÍTIO CANOAS

Numero: S/N

Complemento: CASA

ZONA RURAL

Bairro: Cidade:

CAJAZEIRINHAS

UF: PB

CPF/CNPJ:

161.394.598-18

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 15 de fevereiro de 2019

Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA

DIR. TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-P6 CNPJ: 01.612.687/0001-89 Rua Admilson Leite de Almeida, 80 Centro - CEP: 58.855-000

Cajazeirinhas - Paraiba

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: edivaldo





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MENDES SOBRINHO

CPF: 161.394.598-18

Certidão nº: 168719952/2019

Expedição: 25/02/2019, às 07:10:50

Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MENDES SOBRINHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **161.394.598-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO



TRANSPORTE DE PASSAGEIRO

Inscrição:

00100/2019

CPF/CNPJ: 161.394.598-18

Concedido a:

JOSE MENDES SOBRINHO

Endereço:

SÍTIO CANOAS, S/N

Numero:

Complemento: CASA

Bairro:

ZONA RURAL

Atividade:

Classificação da Atividade:



Prefeitura Municipal de Cajazeirinnas-P6

CNPJ: 01.612.687/0001-89 Rua Admilson Leite de Almeida, 80

Centro - CEP: 58.855-000

Calazoirinhas - Paraíba

Observações:

CÓD. RENAVAM 00319212440

INÍCIO ATIV.: 15/02/2019

EMITIDO: 15/02/2019

VALIDADE: 31/12/2019

Placa: BTU4961/PB Ano Fabricação: 1983

Cor Predominante: AZUL

Nº do Chassis: BC147NFC16431

Modelo: GM VERANEIO

CAJAZEIRINHAS, 15 de fevereiro de 2019

Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

JOSÉ MENDES SOBRINHO CPF: 161.394.598-18

ENDEREÇO: SÍTIO CANOAS - ZONA RURAL - CAJAZEIRINHAS-PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL № 00004/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: JOSÉ MENDES SOBRINHO

CPF: 161.394.598-18

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7° , Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeirinhas-PB, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MENDES SOBRINHO

CPF: 161.394.598-18

JOSÉ MENDES SOBRINHO CPF: 161.394.598-18

ENDEREÇO: SÍTIO CANOAS - ZONA RURAL - CAJAZEIRINHAS-PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: JOSÉ MENDES SOBRINHO

CPF: 161.394.598-18

<u>DECLARAÇÃO</u>

Eu, JOSÉ MENDES SOBRINHO, CPF: 161.394.598-18, residente e domiciliado, Sítio CANOAS, Zona Rural, Cajazeirinhas-PB, declaro para se fazer prova onde for necessário não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, ciente das sansões prevista em lei.

Cajazeirinhas-PB, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MENDES SOBRINHO

Jose mudes Someto

CPF: 161.394.598-18



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 006/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 — Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que o senhor, JOSÉ MENDES SOBRINHO, inscrito (a) no CPF sob o nº. 161.394.598-18, situada no Sítio Canoas, zona rural deste município de Cajazeirinhas — PB forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Serviço de locação mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da zona rural para a zona urbana do Município de Cajazeirinhas/PB.

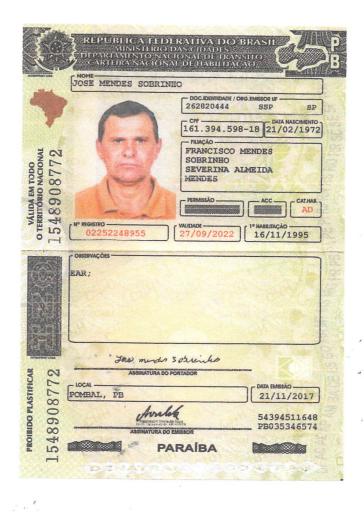
Atestamos que tais <u>fornecimentos ou prestações de serviços</u> foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA Secretário de Administração



CNPJ: 01.612.687/0001-89 – Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – CEP 58855-000 Cajazeirinhas/PB – Site: www.cajazeirinhas.pb.gov.br - E-mail: pmccjazeirinhas@uol.com.br



N° 6062239-1/2017

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT certifica que

JOSÉ MENDES SOBRINHO,

detentor da CNH 744895452, Registro 02252248955, Categoria AD, concluiu o

Curso Especializado para Condutor de Veículo de Transporte Escolar,

realizado em Coremas/PB; no período de 29/09 a 08/10/2017,

com carga horária total de 50 horas/aula e válido até 08/10/2022.

Campina Grande, 09 de outubro de 2017.

Saraldo de Assis Cezário pregoeiro Oficial

Confere com origina

MCOLE COULART

Sestor da Unidade Operacional

Diretoral Executiva Nacional do SEST SENAT

Diretor-Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT

VINICUS LADEIRA